



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

705/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto Presidencial de 17 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2013,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Homologar as avaliações de desempenho, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ofício-Circular nº 16/SRH/MP, de 27 de julho de 2004, e critérios específicos estabelecidos pela Portaria n.º 717/2013-PR, da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz.

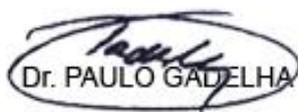
#### 2.0 - OBJETIVOS

Homologar o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório, com efeitos retroativos à data da respectiva homologação, dos servidores a seguir identificados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO
1451378	IVALDO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA	29/06/2016
2045310	TEREZA COSTA OSORIO	TECNOLOGISTA EM SAÚDE PÚBLICA	02/04/2016

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/07/2016.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

06/07/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL